



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 058/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação dos representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José da Tapera, no biênio 2024 a 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Lei nº 701/2020 de 11 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José da Tapera, no biênio 2024 a 2026, em conformidade com os dispositivos a seguir.

**Art. 2º Representantes Governamentais:**

I - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Maria Poliana Alves da Silva, CPF: 092.627.754-58; Presidente do CMDPI

b) Suplente: Jozemeire Torres Gaia, CPF: 894.289.194-20.

II- Pela Secretaria Municipal Saúde:

a) Titular: Hericka Santos Pereira, CPF: 099.155.694-16;

b) Suplente: Gleide Pereira de Souza, CPF: 046.543.724-90

**Art. 3º Representantes da sociedade civil organizada:**

I – Pela Associação da Pessoa Idosa Flor do Mandacaru

a) Titular: Rosa Maria dos Anjos Silva, CPF: 144.704.384-72; Vice-Presidente do CMDPI

b) Suplente: Reginaldo Fontes Gadi, CPF: 842.236.504-91.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA  
GABINETE DO PREFEITO

II- Pelo: Sindicato de Trabalhadores Rurais

a) Titular: Antônio Monteiro Neto, CPF: 241.031.444-91;

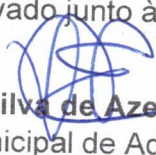
b) Suplente: Maria Cícera Alves dos Santos, CPF: 605.153.254-49.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de novembro de 2024.

  
**Jarbas Pereira Ricardo**  
PREFEITO

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº 058/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

  
**Diego Silva de Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 001/2021-GP

